



EDITAL Nº 6, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, DA PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

O Procurador-Seccional da Fazenda Nacional de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 87.497/92, Lei nº 11.788/08, Portarias PGFN nº 616, de 17 de junho de 2010 e nº 930, de 28 de novembro de 2013, Portarias nº 313, de 14/09/2007, nº 467, de 31/12/2007 e Orientação Normativa nº 02, de 24/06/2016, todas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração (MPOG), comunica a todos os interessados que no período de 21 a 25 de novembro de 2016 estarão abertas inscrições para seleção de estagiário de nível superior em Direito para preenchimento de cadastro de reserva com validade no período especificado neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – A seleção será realizada mediante prova escrita.

1.2 - O processo seletivo se destina ao provimento de cadastro de reserva com bolsa-auxílio de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), vale-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) (por dia) e carga horária de 30 (trinta) horas semanais ligada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O cadastro de reserva destina-se, também, a vaga com bolsa-auxílio de R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais), vale-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) (por dia), e carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais ligada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.3 - O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez, e pelo mesmo período, por ato do Procurador-Seccional.

1.4 - O candidato convocado deverá, quando da assinatura do termo de assunção das funções de estagiário remunerado, firmar declaração de que não participa de outro estágio em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda Pública Nacional, judicial ou extrajudicialmente.

1.5 – O contrato de estágio será firmado por intermédio do AGIEL (Agência de Integração Empresa Escola).

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Direito de Instituição de Ensino Superior e ter obrigatoriamente 100 (cem) créditos cursados, ou em curso até o final do semestre 2016.2.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 – O pedido de inscrição será gratuito e efetuado no período de 21 a 25 de novembro de 2016, das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00, na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Juazeiro do Norte, localizada na Rua José Marrocos, nº 1.500, Santa Tereza, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo I, acompanhada de RG, CPF, documento que comprove o requisito previsto no subitem nº 2.1 (Histórico Escolar ou Declaração Universitária).

3.3 – Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3.3.1 - Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.3.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

3.4 – As informações prestadas no Formulário de Pedido de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo esta Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

4 – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A prova escrita será aplicada na data provável de 07 de dezembro de 2016, quarta-feira, na Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Juazeiro do Norte (Rua Manoel Pires, 555, Lagoa Seca), das 14:00 às 18:00;

4.2 – A prova escrita será composta, respectivamente, de 30 (trinta) questões objetivas, devendo a resposta ser assinalada entre as opções CERTO ou ERRADO, e 1 (uma) subjetiva, compondo um único caderno. A Prova poderá ter como objeto qualquer matéria listada no Anexo II.

4.2.1 – Nas questões objetivas, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

4.2.2 – Na questão subjetiva serão avaliados, além do conhecimento sobre o tema, a capacidade de desenvolvimento e o domínio do vernáculo pelo candidato.

4.2.3 – A Prova terá como escore máximo a nota 10 (dez), sendo 6 (seis) pontos atribuídos ao conjunto de questões objetivas, e 4 (quatro) pontos à questão subjetiva. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) no somatório total.

4.3 – O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta e seu documento de identificação com foto, não sendo permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, após o início das provas.

4.3.1 – O candidato deverá assinar a lista de presença identicamente ao seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

4.3.2 – Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

4.4 – Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *tablet*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

4.5 – Não haverá prorrogação do tempo de duração ou segunda chamada para as provas.

4.6 – O candidato somente poderá levar seu Caderno de Prova após a 1ª hora do início do exame.

4.7 – Serão submetidas à correção apenas as Folhas definitivas, que serão constituídas pelo gabarito, a ser preenchido pelo candidato, e por espaço reservado à questão subjetiva. Não haverá espaço destinado exclusivamente à elaboração de rascunho.

4.8 – Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

4.9 – O candidato que deixar de identificar corretamente sua prova será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.10 – A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas.

5 – DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

5.1 – Os candidatos classificados no processo seletivo exercerão suas atividades na sede da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Juazeiro do Norte (PSFN/JNE), no endereço já indicado neste Edital.

5.2 - A PSFN/JNE definirá a jornada de atividade de cada estagiário, nos períodos matutino ou vespertino, conforme sua disponibilidade de equipamentos, instalações e conveniência do serviço;

5.3 – A contratação inicial ocorrerá em observância ao número de vagas assinaladas no subitem 1.2, sendo os demais candidatos convocados em observância à ordem de classificação e de acordo com o surgimento de novas vagas.

5.4 – Ao tempo da convocação será requisitado o histórico escolar atualizado do candidato aprovado;

5.5. – Não serão contratados os candidatos aprovados que tenham concluído mais de 160 (cento e sessenta) créditos ao tempo da contratação;

5.6 - A classificação no Concurso não gera direito à contratação.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2016.

ANTONIO KLEICY DA SILVA BARBOSA
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional

JONATHAS MACÊDO SAMPAIO
Procurador da Fazenda Nacional

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Exp.: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Instituição onde estuda: _____ Total de Créditos cursados/Cursando: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei (Código Penal, art. 299), que as informações prestadas são verídicas, e que satisfaço, nesta data, os requisitos trazidos pelo Edital nº 1/2016, da PSFN de Juazeiro do Norte, que regulamenta o Certame, em especial o listado no Item nº 2.1 do citado Edital.

Ademais, declaro que tenho pleno conhecimento e concordância com as regras do Edital citado.

Juazeiro do Norte, _____ de novembro de 2016.

Assinatura

Comprovante de Inscrição – Concurso de Estagiário para PSFN-Juazeiro do Norte - nº _____

Nome: _____ RG: _____

ANEXO II

Conteúdo Programático

DIREITO CIVIL

1. Das Pessoas. Da Personalidade e da Capacidade; Dos Direitos de Personalidade; Da Ausência; Da Curadoria dos Bens do Ausente; Da Sucessão Provisória; Da Sucessão Definitiva.
2. Das Pessoas Jurídicas;
3. Do Domicílio;
4. Dos Bens: Das Diferentes Classes de Bens; Lei nº 8.009/90;
5. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico; Dos Atos Jurídicos Lícitos; Dos Atos Ilícitos;
6. Da Prescrição e da Decadência;
7. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades de Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Do Adimplemento e Extinção das Obrigações; Do Inadimplemento das Obrigações;
8. Dos Contratos em Geral: Das Várias Espécies de Contratos;
9. Do Direito de Empresa: Do Empresário; Da Sociedade; Do Estabelecimento; Dos Institutos Complementares;
10. Do Direito das Coisas: Da Posse; Dos Direitos Reais: Da Propriedade; Das Servidões; Do Usufruto; Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Princípios da Administração Pública;
2. Funções Essenciais à Justiça. Da Advocacia-Geral da União. Da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. A repartição de competências na federação brasileira. Delegação de arrecadação. Legislação sobre o Sistema Tributário Brasileiro. Definição de tributo. Espécies de tributos. Competência tributária plena. Indelegabilidade da competência. Não-exercício da competência. Competência residual e extraordinária. Limitações da competência. Princípios da legalidade e da tipicidade. Proibição de tributos interlocais. Imunidade e isenção. Uniformidade tributária. Imunidade recíproca. Extensão subjetiva da imunidade.
2. Fontes do Direito Tributário. Conceito de fonte. Fontes formais do Direito Tributário. Legislação Tributária. Lei, Tratados e Convenções Internacionais. Normas Complementares. Leis Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e integração da Legislação Tributária. Tratados internacionais e legislação interna. A perda de eficácia dos tratados. Os tratados sobre matéria tributária e o artigo 98 do CTN. Vigência do tratado.
3. Obrigação principal e acessória: Fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Solidariedade. Responsabilidade dos sucessores. Responsabilidade por infrações.
4. Constituição do crédito tributário. Lançamento. Suspensão do crédito tributário. Compensação. Restituição. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Conversão do depósito em renda. Consignação em pagamento. Decisão administrativa irreformável e decisão judicial passada em julgado. Restituição do tributo transferido. Restituição de juros e multas. Correção monetária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
5. Processo administrativo tributário e Processo judicial tributário. Execução fiscal. Cautelar fiscal. Mandado de segurança. Ação de repetição de indébito. Anulatória de débito fiscal. Ação declaratória. Ação de consignação em pagamento. Administração Tributária. Procedimento Fiscal. Sigilo Fiscal e Prestação de Informações. Dívida Ativa. Certidões e Cadastro.
6. Espécies Tributárias. Impostos. Taxas e preços públicos. Taxas contratuais e facultativas. Contribuições. Empréstimos Compulsórios. As limitações constitucionais do empréstimo compulsório na Constituição Federal de 1988.
7. Impostos federais: impostos sobre o comércio exterior. Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF). Imposto de renda. Imposto de renda pessoas jurídicas. Imposto de renda pessoas físicas.
8. Contribuições para a Seguridade Social. Contribuição sobre o lucro. O regime da COFINS. CPMF. A CIDE e o seu regime.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Das Normas Processuais Cíveis: Das Normas Fundamentais;
2. Da Função Jurisdicional: Da Jurisdição e da Ação; Da Competência Interna;
3. Dos Sujeitos do Processo: Das Partes e dos Procuradores; Do Litisconsórcio; Da Intervenção de Terceiros; Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça; Da Advocacia Pública;
4. Dos Atos Processuais: Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais; Da Comunicação dos Atos Processuais
5. Da Tutela Provisória;
6. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo;
7. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença: Do Procedimento Comum; Do Cumprimento de Sentença; Do Procedimento Especial dos Embargos de Terceiro;
8. Do Processo de Execução: Da Execução em Geral; Das Diversas Espécies de Execução; Dos Embargos à Execução; Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução;
9. Dos Processos Nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais: Dos Recursos.
10. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80);
11. Lei da Cautelar Fiscal (Lei nº 8.397/92).